



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 301/2017.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Fiscal de Obras e Posturas.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal Sr. **DENNIS VICTOR FARIAS DA SILVA**, matrícula nº 4594, do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 26 de abril de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal